



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM-CMPS**

Av. Carlos Gomes, 1645 - Bairro São Cristóvão - CEP 76804085 - Porto Velho - RO -
<https://ipam.portovelho.ro.gov.br>

Ata de Reunião de Conselho Nº 10 - IPAM-CMPS

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PREVIDÊNCIA - CMP - Ano de 2026

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e trinta minutos, realizou-se a 2ª Reunião Ordinária da Previdência do Conselho Municipal de Previdência – CMP, sob a presidência da Sra. **Claudinéia Araújo de Oliveira Bortolete**. Estiveram presentes os Conselheiros **Sílvio Ney Leal Santos** (Conselheiro Eleito), **Sidivam Costa Pereira** (Conselheiro Eleito), **José Maria Miranda Martins** (Conselheiro Eleito), **Ediney Ferreira da Silva** (Conselheiro Eleito), **Ilza Neyara Silva Marques** (Conselheira Representante do Executivo), **Sérgio Murilo Lemos Paraguassu** (Vice-Presidente do CMP), **Jeová Lima Dávila Júnior** (Conselheiro Representante do Executivo) e **Anderson Parente da Costa** (Conselheiro Representante do Executivo), registrando-se que os três últimos participaram da reunião de forma remota, por meio da plataforma Google Meet. A reunião teve por finalidade tratar do encerramento do exercício financeiro, da análise do cenário econômico, da apreciação do resultado da carteira de investimentos e da discussão da Política de Investimentos para o exercício de 2026, em conformidade com a legislação vigente e com as recentes alterações normativas aplicáveis ao Regime Próprio de Previdência Social. Aberta a reunião, foi esclarecido aos conselheiros acerca da **alteração da Política de Investimentos**, decorrente da necessidade de adequação à **Resolução CMN nº 5.272**, aprovada em 18 de dezembro, a qual revogou a Resolução CMN nº 4.963 e passou a disciplinar os novos limites, critérios e condicionantes para aplicação dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS. Os conselheiros manifestaram ciência quanto às alterações introduzidas e seus impactos na estratégia de investimentos. Na sequência, teve início a apresentação técnica, registrada para fins de controle e transparência, abordando o **fechamento do exercício** e a **avaliação da carteira de investimentos**, contextualizada pelo cenário macroeconômico nacional e internacional. No **cenário econômico nacional**, destacou-se que o exercício apresentou inflação relativamente controlada. Após iniciar o ano com projeções superiores, observou-se, ao longo do período, uma inflexão inflacionária decorrente da política monetária restritiva. No mês de dezembro, a inflação foi de **0,33%**, encerrando o acumulado anual em **4,26%**, índice inferior ao teto de **4,50%**, embora acima da meta central de **3,00%** estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional. O **mercado de trabalho** apresentou resiliência, encerrando o ano com taxa de desemprego próxima de **6%**, conforme dados do IBGE, um dos menores patamares da série histórica. Quanto à **balança comercial**, registrou-se saldo expressivo no mês de dezembro, inclusive com resultado recorde, influenciado pela retomada das exportações após redução de tarifas incidentes sobre produtos brasileiros. Apesar do superávit anual, observou-se retração em determinados segmentos, com destaque para o setor cafeeiro, cujas perdas foram estimadas em aproximadamente **R\$ 3 bilhões**. Foi mencionado, ainda, que o país registrou, em 2025, saída líquida de capitais da ordem de **US\$ 33 bilhões**, sem prejuízo à valorização do real, em razão da redução dos juros externos e da manutenção de taxas internas elevadas. No **cenário internacional**, apesar das tensões geopolíticas, o desempenho econômico global manteve-se favorável. Segundo projeções do Fundo Monetário Internacional – FMI, o crescimento econômico mundial em 2025 foi estimado em **3,2%**. Nos Estados Unidos e na União Europeia,

observou-se maior equilíbrio entre inflação e juros, com o Federal Reserve iniciando, de forma gradual, o processo de redução das taxas, encerrando o período na faixa entre **3,50% e 3,75% ao ano**, com inflação acumulada em aproximadamente **2,7%**. No que se refere ao **mercado de capitais**, destacou-se o desempenho expressivo da Bolsa de Valores brasileira, que encerrou o exercício com aproximadamente **161 mil pontos**, representando valorização em torno de **34%**, ainda que em ambiente de baixo volume financeiro e maior componente especulativo. Passando à **análise da carteira de investimentos**, verificou-se que, apesar de oscilações pontuais em determinados segmentos, como renda variável internacional e fundos de Small Caps no curto prazo, a estratégia adotada mostrou-se adequada. A carteira encerrou o exercício com **rentabilidade acumulada de aproximadamente 12,99%**, frente a uma **meta atuarial de 9,97%**, alcançando cerca de **130% da meta**, superando-a em aproximadamente **3 pontos percentuais**. O patrimônio previdenciário evoluiu de aproximadamente **R\$ 1,047 bilhão** no início do exercício para cerca de **R\$ 1,218 bilhão** ao final do período, evidenciando crescimento consistente. A composição da carteira apresentou maior concentração em **títulos públicos federais**, correspondendo a cerca de **46%** do total, seguidos por aplicações em instituições financeiras oficiais, com destaque para o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal, observados os limites legais e as diretrizes da Política de Investimentos. Ressaltou-se que a carteira permaneceu **integralmente enquadrada** na legislação vigente. Encerrada a apresentação, foi franqueada a palavra aos conselheiros para esclarecimentos, não havendo questionamentos registrados. Na sequência, passou-se à **discussão da Política de Investimentos para 2026**, considerando as alterações introduzidas pela **Resolução CMN nº 5.272**, que condiciona o acesso a determinados produtos ao **nível de certificação institucional e à adesão ao Pró-Gestão RPPS**. Foi esclarecido que, enquanto o regime não possuir certificação, as novas aplicações ficam concentradas, essencialmente, em **títulos públicos**, adquiridos de forma direta, permanecendo vedados novos aportes em fundos de renda variável, multimercado, crédito privado e determinados produtos bancários. Foi destacado que a política revisada manteve **critérios de gestão de riscos** mais abrangentes do que os exigidos pela norma, contemplando riscos de mercado, crédito, liquidez, operacional, legal e sistêmico. Registrou-se, ainda, a inclusão de diretrizes relacionadas a **fatores ambientais, sociais e de governança (ESG)**, observadas as limitações práticas decorrentes da natureza dos ativos previdenciários. Ressaltou-se a importância de avaliar, oportunamente, a obtenção de **nível superior de certificação no Pró-Gestão**, especialmente o **nível 2**, visando ampliar as possibilidades de diversificação da carteira e fortalecer a estratégia de investimentos, sempre com foco na segurança, rentabilidade e equilíbrio atuarial. Concluída a exposição, a **Política de Investimentos para o exercício de 2026** foi submetida à apreciação e votação, sendo **aprovada pela maioria dos conselheiros presentes**, ficando consignado que os votos pendentes seriam formalizados posteriormente por meio dos canais oficiais, sem prejuízo da validade da deliberação. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros competentes.

Porto Velho/RO, 04 de fevereiro de 2026.

Claudinéia Araújo Bortolete

Presidente do CMPS

Sérgio Murilo Lemos Paragussu Filho

Vice-Presidente do CMPS

Ilza Neyara Silva Marques

Secretária da Mesa Diretora

Anderson Parente da Costa

Conselheiro Representante do Executivo

Ediney Ferreira da Silva

Conselheiro Eleito

Jeová Lima D'Ávila Junior

Conselheiro Representante do Executivo

José Maria Miranda Martins

Conselheiro Eleito

Sidivam Costa Pereira

Conselheiro Eleito

Sílvio Ney Leal Santos

Conselheiro Eleito



Documento assinado eletronicamente por **Jeova Lima D'avila Junior, Conselheiro(a)**, em 05/03/2026, às 14:17, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Parente Da Costa, Conselheiro(a)**, em 05/03/2026, às 14:30, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Ediney Ferreira da Silva, Conselheiro(a)**, em 06/03/2026, às 11:12, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Sidivam Costa Pereira, Conselheiro(a)**, em 06/03/2026, às 11:14, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Sílvio Ney Leal Santos, Conselheiro(a)**, em 06/03/2026, às 11:53, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Ilza Neyara Silva Marques, Conselheiro(a)**, em 06/03/2026, às 13:41, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **José Maria Miranda Martins, Conselheiro(a)**, em 09/03/2026, às 16:16, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Claudineia Araújo de Oliveira Bortolete, Presidente**, em 10/03/2026, às 15:23, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Murilo Lemos Paraguassu, Conselheiro(a)**, em 13/03/2026, às 13:41, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0617946** e o código CRC **E630502D**.



